

PORTARIA Nº 052/2018 – IPREM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDOPRES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso VIII, da lei nº 1.567, de 04 de julho de 2011 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

RETIRAR da folha de pagamento deste Instituto, o servidor **RAIMUNDO NOGUEIRA FREIRE** – matrícula 0087168, em virtude do falecimento do mesmo, acontecido em 30 de setembro de 2018 de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM, em 25 de outubro de 2018.



JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente do IPREM